ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com o a Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por finalidade embasar tecnicamente a contratação para aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Banda Escolar Municipal do Município de Araranguá.

Este documento integra a fase preparatória do processo licitário e fundamenta as escolhas realizadas quanto ao objeto, às quantidades, à modalidade de licitação e à viabilidade da contratação, garantindo que a Administração Pública adote a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender à necessidade identificada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Projeto da Banda Escolar Municipal, em funcionamento desde junho de 2022, constitui uma das principais iniciativas de educação musical e inclusão social da Rede Municipal de Ensino de Araranguá. O projeto é desenvolvido com alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados nas seguintes unidades escolares:

- Escola Básica Municipal Jardim das Avenidas;
- Escola de Tempo Integral Professora Julieta Aguiar Bertoncini;
- Escola de Tempo Integral Almerindo Manoel da Luz;
- Escola de Tempo Integral Normélio José Emídio.

O projeto atende atualmente cerca de 80 (oitenta) alunos e tem como objetivos centrais:

- Promover a expressão musical por meio da prática de instrumentos de sopro e percussão;
- Estimular disciplina, responsabilidade, solidariedade e trabalho em equipe;
- Desenvolver a autoestima dos alunos por meio de apresentações em eventos cívicos, culturais e escolares;
- Atuar como ferramenta de inclusão social e descoberta de novos talentos artísticos.

Com o crescimento do projeto e o desgaste natural decorrente do uso contínuo dos instrumentos, identificou-se a necessidade de reposição e ampliação do acervo de instrumentos musicais e acessórios, a fim de garantir a continuidade das atividades com qualidade, segurança e eficiência pedagógica.

A ausência de instrumentos em quantidade e condições adequadas compromete diretamente o aprendizado dos alunos, a qualidade das apresentações públicas e o alcance dos objetivos educacionais e sociais do projeto.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2026, estando compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos

Os produtos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. São requisitos técnicos obrigatórios:

- Conformidade com as especificações de material, dimensões, afinação e acabamento descritas para cada item;
- Garantia mínima estabelecida por item: 03 meses para acessórios e percussão; 01 ano para instrumentos de sopro, microfones e liras;
- Apresentação de amostras ou prospectos técnicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação, para aprovação pela equipe técnica da Secretaria de Educação;

- Os instrumentos de sopro (trompetes e cornetas) deverão possuir todos os acessórios originais do fabricante (bocal, óleo, luva, flanela e case);
- Não serão aceitos produtos reformados, recondicionados ou com marcas de uso.

3.2 Requisitos de Habilitação

Para participação no certame licitatório, as empresas deverão apresentar a documentação de habilitação exigida pela Lei nº 14.133/2021:

- Habilitação jurídica: ato constitutivo e registros atualizados;
- Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e CNDT;
- Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) será incentivada, com aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.3 Requisitos Logísticos

- Entrega na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Sete de Setembro, nº 209, Bairro Cidade Alta, Araranguá/SC;
- Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Frete, carga e descarga por conta da contratada, sem ônus à Administração;
- Entrega previamente agendada com o setor de compras.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no diagnóstico do acervo atual da Banda Escolar Municipal, considerando o número de alunos ativos, a capacidade de formação de naipes e grupos, o desgaste do material em uso e a projeção de crescimento do projeto para os próximos 12 (doze) meses, período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de aquisição via Sistema de Registro de Preços, as quantidades abaixo são estimativas. A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos itens, podendo convocar conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Máx. Unitário	Valor Total
01	BUMBO FUZILEIRO – Tambor de marcha tipo bumbo fuzileiro, com as seguintes especificações mínimas: largura de 30 cm, diâmetro da pele de 22" (polegadas), corpo em alumínio natural reforçado de alta resistência, aro revestido de cromo com acabamento polido, parafusos de afinação com extremidades arredondadas e sem rebarbas, quantidade de afinações de 10 pontos, pele leitosa translúcida com espessura mínima de 190 microns e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	08	R$ 385,00	R$ 3.080,00

02	CAIXA DE REPIQUE – MODELO RASO (altura 06 cm) - Caixa de repique de altura reduzida, com as seguintes especificações mínimas: altura de 06 cm, diâmetro da pele de 14" (polegadas), corpo em alumínio natural de alta resistência, aro com espessura entre 1 mm e 3 mm revestido de cromo com acabamento polido, parafusos de afinação com extremidades arredondadas e sem rebarbas, quantidade de afinações de 06 pontos, esteira entre 6 e 8 fios, pele leitosa translúcida com espessura mínima de 190 microns e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	12	R$ 259,90	R$ 3.118,80
03	CAIXA DE REPIQUE – MODELO ALTO (altura 15 cm) - Caixa de repique de altura padrão, com as seguintes especificações mínimas: altura de 15 cm, diâmetro da pele de 14" (polegadas), corpo em alumínio natural de alta resistência, aro com espessura entre 1 mm e 3 mm revestido de cromo com acabamento polido, parafusos de afinação com extremidades arredondadas e sem rebarbas, quantidade de afinações de 06 pontos, esteira entre 6 e 8 fios, pele leitosa translúcida com espessura mínima de 190 microns e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	15	R$ 344,47	R$ 5.167,05
04	SURDO DE MARCAÇÃO – MODELO MÉDIO (altura 30 cm) - Tambor surdo para banda marcial, com as seguintes especificações mínimas: altura de 30 cm, diâmetro da pele de 14" (polegadas), corpo em alumínio natural reforçado de alta resistência, aro com espessura entre 1 mm e 3 mm revestido de cromo com acabamento polido, parafusos de afinação com extremidades arredondadas e sem rebarbas, quantidade de afinações de 06 pontos, pele leitosa translúcida com espessura mínima de 190 microns e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	15	R$ 230,00	R$ 3.450,00
05	SURDO DE MARCAÇÃO – MODELO ALTO (altura 45 cm) - Tambor surdo para banda marcial de altura estendida, com as seguintes especificações mínimas:	Unid.	10	R$ 487,00	R$ 4.870,00

	altura de 45 cm, diâmetro da pele de 14" (polegadas), corpo em alumínio natural reforçado de alta resistência, aro com espessura entre 1 mm e 3 mm revestido de cromo com acabamento polido, parafusos de afinação com extremidades arredondadas e sem rebarbas, quantidade de afinações de 06 pontos, pele leitosa translúcida com espessura mínima de 190 microns e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.				
06	TRITON (MULTI-TOM MARCIAL) - Conjunto de multi-tom para uso em banda marcial, com as seguintes especificações mínimas: composto por 03 (três) tambores nos tamanhos 8", 10" e 12", corpo dos tambores em madeira com acabamento em fórmica branca, aro com espessura entre 2 mm e 3 mm em chapa metálica, quantidade de afinações entre 6 e 8 pontos por tambor, pele leitosa translúcida com espessura mínima de 190 microns, acompanhado de colete suporte com regulagem de altura ajustável ao usuário e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	04	R$ 970,00	R$ 3.880,00
07	PAR DE PRATOS PARA BANDA MARCIAL – 14” - Pratos de percussão para uso em banda marcial, com as seguintes especificações mínimas: com diâmetro de 14" (polegadas) por unidade, material em bronze liga B8 de alta resistência e durabilidade, alça de preensão em cinta de couro genuíno fixada internamente, acompanhado de bag (bolsa) protetora para guarda e transporte do par, fornecido em par (02 unidades) e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Par	10	R$ 519,90	R$ 5.199,00
08	LIRA MARCIAL – 25 TECLAS (DO 5 A DO 7) - Lira percussão melódica para banda marcial, com as seguintes especificações mínimas: com escala de 25 teclas cromáticas de C5 (Dó 5) a C7 (Dó 7), material da armação e teclas em alumínio fundido e usinado, largura total entre 45 cm e 47 cm, comprimento total entre 54 cm e 95 cm com haste regulável, profundidade entre 4 cm e 5 cm, acompanhada de 01 (um) talabarte	Unid.	06	R$ 579,66	R$ 3.477,96

	para suporte durante a execução, 01 (um) par de baquetas específicas para lira e garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.				
09	TALABARTE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO MARCIAL – Talabarte (correia de suporte) para instrumentos de percussão marcial, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em nylon resistente de alta durabilidade, cor preta, conexão com 02 (dois) ganchos fechados para fixação ao instrumento, comprimento regulável de 1,20 m a 1,80 m, largura da correia de 4,5 cm, fivela de regulagem de fácil operação e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	115	R$ 15,80	R$ 1.817,00
10	TROMPETE EM SIb (B ♭) - Trompete para uso em banda marcial e musical, com afinação em Sib (B ♭), com as seguintes especificações mínimas: diâmetro da campana entre Ø 123 mm e Ø 124 mm, calibre (diâmetro do bore) entre Ø 11,65 mm e Ø 11,70 mm, corpo em metal com acabamento duplo laqueado e tratamento anticorrosão, botões de digitação (pistões) em aço inoxidável formato arredondado, batentes externos em borracha antichoque, batentes internos em feltro, capelotes modelo alongado, dedeira ajustável na 1ª bomba, anel fixo na 3ª bomba, anéis anti-impacto de silicone na 1ª e na 3ª bomba, borda da curva de afinação com anel de reforço, bomba de afinação arredondada com encaixes em reverso, válvulas esgotadoras de fluido (chaves) em 02 unidades, acompanhado de bocal, óleo lubrificante, luva protetora, flanela e case térmico com interior acolchoado, além de garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	Unid	10	R$ 1.290,00	R$ 12.900,00
11	CORNETA EM SIb (B ♭) - Corneta para uso em banda marcial, com afinação em Sib (B ♭), com as seguintes especificações mínimas: diâmetro da campana entre Ø 119 mm e Ø 120 mm, calibre (diâmetro do bore) entre Ø 11 mm e Ø 12 mm, corpo em metal com acabamento laqueado com proteção anticorrosão, interior da campana com acabamento polido, acompanhada de	Unid.	10	R$ 349,90	R$ 3.490,00

	bocal, flanela, luva protetora e case com interior acolchoado, além de garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.				
12	MICROFONE DINÂMICO UNIDIRECIONAL COM FIO - Microfone dinâmico com fio para uso em apresentações e sonorização, com as seguintes especificações mínimas: com padrão polar unidirecional (cardioide), chave liga/desliga, impedância entre 150 Ω e 350 Ω (±30%), resposta de frequência de 48 Hz a 18.000 Hz, nível máximo de pressão sonora (SPL) de 134 dB, sensibilidade de -7 dB (referência 1 kHz / 1V/Pa), acompanhado de cabo XLR com comprimento de 3 metros e garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	04	R$ 129,90	R$ 519,60
13	PEDESTAL PARA MICROFONE – TIPO GIRAFA - Pedestal de microfone tipo girafa (boom), com as seguintes especificações mínimas: com haste telescópica, ajuste de inclinação e de extensão por meio de mecanismo único de travamento, altura mínima de 1,00 m e máxima de 1,70 m, base tripé com pés dobráveis em alumínio, estrutura resistente e estável para uso em palco e ensaios e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid	08	R$ 99,90	R$ 799,20
14	SUPORTE UNIVERSAL PARA CELULAR (COMPATÍVEL COM PEDESTAL) - Suporte para fixação de smartphone em pedestal de microfone, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em plástico ABS de alta resistência, compatível com telas entre 3" e 7", rotação de 360° com trava de posicionamento, presilha ajustável com proteção em silicone para evitar danos ao dispositivo, encaixe compatível com rosca padrão de pedestal (5/8") e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	01	R$ 97,00	R$ 97,00
15	ESTANTE PARA PARTITURA – TIPO MAESTRO - Estante para partitura de uso profissional, tipo tripé dobrável, com as seguintes especificações mínimas: altura regulável com mínimo de 60 cm e máximo de 1,15	Unid	21	R$ 73,00	R$ 1.533,00

	m, apoio para livro/partitura de 13,5" x 19" (aproximadamente 34 x 48 cm) com borda frontal de 2" (5 cm), eixo central de 1-3/16" de diâmetro, material em aço na cor preta com acabamento resistente, ângulo de inclinação do apoio ajustável, parte superior (apoio) removível e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.				
16	CABO BALANCEADO PARA MICROFONE XLR MACHO / XLR FÊMEA – Cabo de microfone balanceado, com as seguintes especificações mínimas: com comprimento de 5 metros, conectores XLR macho (M) e XLR fêmea (F) com revestimento niquelado, diâmetro externo aproximado de 6,0 mm, bitola AWG 24, condutor interno de 1 × 0,22 mm², composição do fio por condutor de 28 × 0,10 mm, isolamento do condutor em polietileno com espessura de 1,4 mm, blindagem em alumínio em espiral 32 × 0,12 mm com fator de proteção de 95% e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	06	R$ 64,90	R$ 389,40
17	MICROFONE PARA CORAL – TIPO CONDENSADOR - Microfone condensador para captação coral em ambiente interno, tipo condensador, com as seguintes especificações mínimas: padrão polar ultra-cardioide (unidirecional), resposta de frequência a partir de 100 Hz, impedância entre 200 Ω e 600 Ω, sensibilidade de -45 dB (curta distância) e -38 dB (longa distância), alimentação DC 1,5 V (bateria), alcance de captação efetiva de até 3 metros, acompanhado de case protetora rígida e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	04	R$ 289,90	R$ 1.159,60
18	SUPORTE DE PAREDE PARA INSTRUMENTO DE CORDA – Suporte fixo de parede para guarda e exposição de instrumentos de corda (violão, guitarra, baixo etc.), com as seguintes especificações mínimas: na cor preta, tipo fixo para montagem em parede, gancho em formato “U” em aço com revestimento de borracha para proteção do instrumento, superfície de contato em borracha macia antiarranhão, acompa-	Unid.	06	R$ 29,90	R$ 179,40

	nhado de buchas e parafusos para instalação em alvenaria e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.				
19	BAQUETA PARA BUMBO MARCIAL – Baqueta para bumbo de banda marcial, com as seguintes especificações mínimas: com cabo em madeira marfim lisa, isenta de farpas e rachaduras, cabeça (bola) revestida de pelúcia macia, comprimento do cabo entre 23 cm e 25 cm, diâmetro do cabo entre 2,0 cm e 2,5 cm, diâmetro da bola entre 4,0 cm e 5,0 cm, cordão pendente fixado ao cabo para proteção contra queda e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	45	R$ 19,90	R$ 895,50
20	BAQUETA PARA SURDO MARCIAL – Baqueta para tambor surdo de banda marcial, com as seguintes especificações mínimas: com cabo em madeira marfim lisa, isenta de farpas e rachaduras, cabeça em feltro de lã compacto de alta durabilidade, comprimento total entre 35 cm e 39 cm, diâmetro do cabo entre 2,0 cm e 2,5 cm, cordão pendente fixado ao cabo para proteção contra queda e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	45	R$ 19,00	R$ 855,00
21	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA – Baquetas para caixa de guerra de banda marcial, fornecidas em par, com as seguintes especificações mínimas: confeccionadas em madeira de alta resistência com acabamento liso, ponta arredondada isenta de rachaduras ou fissuras superficiais, acabamento externo liso e livre de farpas, peso balanceado entre as duas unidades do par, comprimento entre 30 cm e 42 cm, diâmetro entre 1,5 cm e 1,7 cm e garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Par	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
22	BAQUETA PARA LIRA MARCIAL – Baquetas para lira (glockenspiel marcial), com as seguintes especificações mínimas: cabo em plástico resistente, cabeça (bola percutora) em plástico polipropileno de dureza adequada para teclado de alumínio, comprimento total entre 30 cm e 32 cm e garantia mínima de 03 (três)	Unid.	40	R$ 17,90	R$ 716,00

	meses contra defeitos de fabricação.				
23	FLAUTA DOCE - Flauta doce, com afinação mínima em Dó (C); sistema de digitação mínimo Germânica (padrão alemão), corpo fabricado em resina ABS de alto impacto e durabilidade, mínimo de 08 furos de digitação alinhados, cor marfim/bege ou similar, acompanhada de capa ou estojo protetor reforçado para transporte, com acabamento uniforme, afinação adequada, resistência e durabilidade, garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	20	R$ 24,29	R$ 485,80
TOTAL				**R$ 59.448,51**	

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado, por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo, consulta a atas de Registro de preços homologadas por outros entes públicos e cotações de empresas especializadas, visando à definição do preço de referência da contratação.

Foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa:

a) orçamentos de empresas do segmento de instrumentos musicais;

b) atas de registro de preços homologadas por outros municípios, obtidas no Portal de Compras Públicas, que permitem identificar valores praticados em certames públicos recentes para produtos com especificações similares. A pesquisa resultou em, no mínimo, três preços válidos por item, os quais foram consolidados em mapa comparativo de preços que integra o processo administrativo. Para a definição do preço de referência, foi adotada o menor preço obtido conforme a metodologia admitida pela Legislação vigente.

Fonte de Pesquisa	**Tipo**	**Data**	**Situação**
Querino Mazzuco e Cia Ltda – Araranguá/SC (empresa local)	Cotação direta	26/05/2026	Obtida
Look Music Importação e Comércio Ltda – Itajaí/SC	Cotação direta	25/05/2026	Obtida
Mascate Online – Curitiba/PR	Cotação direta	22/05/2026	Obtida
Super Sonora – Rio do Sul/SC	Cotação direta	21/05/2026	Obtida
Master Digital Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda – Recife/PE	Cotação direta	26/05/2026	Obtida
T.M.T. Instrumentos Musicais Ltda – Campo Mourão/PR	Cotação direta	26/05/2026	Obtida
Ata de Registro de Preços – Pref. Petrolândia/PE (Pregão 5/2026)	Ata homologada	10/04/2026	Obtida
Ata de Registro de Preços – Pref. Santa Helena/PR (RP 50/2025)	Ata homologada	17/10/2025	Obtida

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de aproximadamente *R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),* apurada com base em pesquisa de preços realizada por meio de orçamentos de fornecedores, consultas em portais de compras públicas e contratações similares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento por menor preço por item.

7.1 Alternativas Consideradas

Alternativa	Descrição	Conclusão
Comodato / Empréstimo	Obtenção dos instrumentos via convênio ou empréstimo de outras instituições.	Descartada – indisponibilidade de acervo compatível com as necessidades do projeto.
Doação	Recebimento de instrumentos por doação de empresas ou instituições privadas.	Descartada – imprevisibilidade e insuficiência para atender a demanda total.
Reparo dos instrumentos atuais	Manutenção e reparo do acervo existente como alternativa à aquisição.	Parcialmente viável para alguns itens, porém insuficiente para suprir a necessidade total.
Aquisição – Pregão Eletrônico SRP	Compra via licitação com Registro de preços e menor preço por item.	**ADOTADA – melhor relação custo-benefício, ampla competitividade e conformidade legal.**

7.2 Justificativa da Solução Adotada

O Pregão Eletrônico com Registro de Preços é a solução que melhor atende aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente a eficiência, a economicidade e a publicidade:

- Garante ampla competitividade ao permitir que qualquer empresa do ramo participe, disputando apenas os itens de sua especialidade;
- O registro de preços confere flexibilidade à Administração, que somente adquire conforme necessidade real, evitando desperdício;
- A forma eletrônica amplia a transparência, reduz custos operacionais e favorece a participação de fornecedores de todo o território nacional;
- O critério de menor preço por item assegura a contratação mais vantajosa para cada categoria de produto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação é composto por 22 (vinte e dois) itens de natureza distinta, que incluem instrumentos de percussão, instrumentos de sopro, acessórios eletrônicos e suportes diversos.

O parcelamento em itens individuais é adotado pelas seguintes razões:

- Os itens possuem características técnicas específicas e mercados fornecedores distintos, o que inviabiliza a contratação de um único fornecedor para todos os produtos com a melhor proposta para cada categoria;
- A divisão por item amplia a competitividade e favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, que em geral são especializadas em um ou poucos segmentos;

- O parcelamento não prejudica a unidade técnica do objeto nem gera perda de economia de escala, uma vez que cada item é independente e pode ser fornecido por empresas distintas sem prejuízo ao resultado final;
- A adoção do critério de menor preço por item, conjugada ao registro de preços, potencializa a economicidade da contratação.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização desta contratação, a Administração Municipal espera garantir a continuidade das atividades da Banda Escolar, assegurando que os alunos disponham de instrumentos musicais em condições adequadas de uso, possibilitando o atendimento de, no mínimo, 80 participantes e a manutenção regular das atividades semanais.

No aspecto social, a contratação contribuirá para a permanência do projeto como importante ferramenta de inclusão social, disciplina e desenvolvimento artístico, fortalecendo a participação dos alunos em eventos cívicos e escolares, além de colaborar para a redução da evasão nas atividades oferecidas.

Na dimensão cultural, busca-se preservar a qualidade das apresentações públicas realizadas pela Banda Escolar, promovendo positivamente o Município em eventos e atividades culturais, por meio da ampliação e manutenção das apresentações ao longo do ano e da valorização cultural perante a comunidade.

Sob o aspecto econômico, a contratação visa assegurar a aquisição dos instrumentos e acessórios com melhor custo-benefício para a Administração Pública, mediante processo licitatório competitivo, garantindo economicidade, correta aplicação dos recursos públicos e redução de desperdícios.

Por fim, institucionalmente, a contratação fortalecerá a atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como incentivadora da cultura, da música e da arte no âmbito da rede municipal de ensino, ampliando a participação do Município em eventos intermunicipais e ações culturais representativas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não há providências prévias relevantes para a realização da contratação, considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura já possui estrutura administrativa e operacional apta para acompanhamento, fiscalização, recebimento e utilização dos instrumentos musicais e acessórios a serem adquiridos.

As etapas administrativas necessárias ao processo licitatório, elaboração do edital, reserva orçamentária e demais atos legais, serão executadas regularmente pelos setores competentes no decorrer da instrução processual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no âmbito da Administração Municipal, contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental, considerando que se refere à aquisição de instrumentos musicais e acessórios. As embalagens e eventuais componentes eletrônicos deverão receber descarte adequado, observando práticas de sustentabilidade e destinação correta de resíduos. Não há necessidade de medidas compensatórias ou licenciamento ambiental específico.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, considerando que a necessidade da aquisição foi devidamente identificada e justificada para atendimento das atividades da Banda Escolar e dos alunos participantes do projeto.

A solução proposta, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Verificou-se ainda a existência de mercado fornecedor amplo e apto ao atendimento da demanda, garantindo condições adequadas de fornecimento dos instrumentos musicais e acessórios.

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, não demandando medidas compensatórias específicas, além de assegurar benefícios pedagógicos, sociais, culturais e institucionais para o Município.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, após a conclusão da pesquisa de preços e demais procedimentos administrativos necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA CARDOSO INACIO MOTTA
Data: 12/06/2026 11:28:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Cardoso Inácio Motta

Técnica Secretaria de Educação

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATHAN DOS PASSOS PADILHA
Data: 12/06/2026 11:19:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonathan dos Passos Padilha

Chefe de Serviço